



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estudo Técnico Preliminar Lei Federal 14.133/2021

Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG

Secretaria requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

Descrição do objeto: Contratação de serviços advocatícios especializados em demandas referentes aos repasses de royalties realizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Introdução

A contratação de serviços advocatícios especializados em demandas referentes aos repasses de royalties realizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) é uma medida essencial para garantir a adequada representação dos interesses jurídicos do município.

Diante da complexidade e especificidade das demandas jurídicas enfrentadas pela administração pública, é necessária a atuação de um escritório de advocacia que possua notória especialização e capacidade técnica comprovada, a fim de oferecer soluções estratégicas e eficientes.

I. Da necessidade da contratação/aquisição – Justificativa

I.1. Identificação da Necessidade da Contratação:

A presente contratação visa à prestação de serviços advocatícios especializados pelo escritório Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados, com o objetivo de assumir processos já existentes e/ou propor novas medidas judiciais voltadas à revisão e incremento dos repasses de royalties realizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

Atualmente, já existe o processo judicial nº 1025372-16.2021.4.01.3400, da classe Procedimento Comum Cível (7), em trâmite perante a Justiça Federal, o qual discute questões relativas aos repasses de royalties ao ente contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Na petição inicial desse processo (Id 528248885), o município sustenta que possui em seu território instalação de estação de regulação de pressão, com embarque e desembarque para processamento de gás natural, responsável pela transferência, coleta e distribuição dos hidrocarbonetos provenientes dos campos petrolíferos marítimos nacionais, caracterizando um elevado potencial de suprimento sustentável de gás natural.

Esse aspecto fundamenta o direito do município a pleitear um aumento nos repasses de royalties, justificando a necessidade de contratação de um escritório especializado para conduzir essa demanda de forma estratégica.

I.2. Descrição do Objeto:

O objeto da contratação compreende a assessoria e representação jurídica especializada, abrangendo:

- Análise e assunção do processo judicial já existente (1025372-16.2021.4.01.3400 - Procedimento Comum Cível), garantindo a continuidade das medidas judiciais em curso;
- Propositura de novas ações judiciais e/ou administrativas, sempre que houver indícios de que os valores repassados pela ANP podem ser revisados ou majorados;
- Assessoria estratégica e acompanhamento técnico das questões relacionadas ao cálculo e distribuição de royalties, considerando a infraestrutura instalada no município e seu papel na cadeia produtiva do gás natural, conforme alegado na petição inicial do processo já existente.

A prestação dos serviços será realizada sob a modalidade de remuneração "ad exitum", garantindo que não haverá custos para o ente contratante em caso de insucesso da demanda.

II.3. Requisitos Técnicos do Serviço:

Para a execução dos serviços, exige-se que o escritório contratado atenda aos seguintes requisitos técnicos:

- a) **Notória especialização** em demandas jurídicas relacionadas à distribuição e revisão de royalties da ANP;
- b) **Experiência comprovada** na condução de ações judiciais voltadas à defesa dos interesses de entes públicos em questões de arrecadação de receitas oriundas do setor de petróleo e gás;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

- c) **Capacidade técnica e operacional** para atuar em demandas estratégicas, de alta complexidade, envolvendo direito administrativo, regulatório e financeiro;
- d) **Atuação sem custo inicial para o ente contratante**, sendo os honorários advocatícios devidos apenas em caso de êxito na demanda (modalidade "ad exitum").

II.4. Justificativa para a Contratação Direta:

A contratação direta do escritório Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, em especial no artigo 74, inciso III, alínea "c", que permite a contratação direta por inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza singular, prestados por profissionais ou empresas de notória especialização.

A presente contratação atende aos requisitos legais pelos seguintes motivos:

- a) **Natureza Singular do Serviço** – A revisão dos repasses de royalties requer conhecimento técnico específico e aprofundado em direito administrativo, regulatório e financeiro, demandando uma atuação estratégica e individualizada.
- b) **Notória Especialização** – O escritório **Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados** possui **reconhecida expertise** em processos relacionados aos repasses de royalties da ANP, demonstrando sua **capacidade técnica e experiência consolidada na área**.
- c) **Inviabilidade de Competição** – Os serviços advocatícios exigem **confiança, estratégia e conhecimento técnico específico**, tornando inviável a competição por meio de licitação.
- d) **Continuidade de Processo Judicial em Andamento** – A contratação visa assegurar a **continuidade da atuação jurídica no processo já existente (1025372-16.2021.4.01.3400 - Procedimento Comum Cível)**, evitando prejuízos à defesa dos interesses do ente contratante.
- e) **Infraestrutura Estratégica do Município** – O município possui instalações de grande relevância na cadeia produtiva do gás natural, o que fortalece a legitimidade da demanda judicial para revisão dos repasses de royalties, conforme alegado na petição inicial (Id 528248885).
- f) **Remuneração "Ad Exitum"** – A contratação será realizada sem custos iniciais para o ente contratante, garantindo que os honorários advocatícios sejam devidos exclusivamente em caso de êxito na demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

II. Previsão no plano de contratações anual:

A contratação do Escritório de Advocacia Cordeiro, Laranjeiras e Maia está condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA). Dessa forma, o empenho e execução financeira dos serviços dependerão da compatibilidade com as dotações existentes e de eventuais suplementações, se necessário.

III. Levantamento de mercado:

O presente levantamento de mercado tem como finalidade identificar **escritórios de advocacia especializados** na revisão e incremento dos repasses de royalties pagos pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)**, visando à contratação de um prestador de serviço que atenda aos requisitos técnicos e jurídicos exigidos para a condução de demandas judiciais dessa natureza.

A pesquisa busca verificar a **existência de prestadores com expertise comprovada**, analisar os modelos de contratação praticados no mercado e justificar a escolha do escritório mais qualificado para atender às necessidades do ente contratante.

IV. Descrição da solução como um todo:

Análise dos Resultados:

- a) O Escritório Cordeiro, Laranjeiras e Maia Advogados destaca-se por reunir notória especialização na área de royalties de petróleo e gás, além de possuir experiência comprovada na defesa de entes públicos em demandas similares.
- b) Diferentemente dos demais escritórios consultados, o modelo de remuneração "ad exitum" oferecido pelo escritório elimina qualquer custo inicial para o ente contratante, garantindo que os honorários advocatícios só sejam devidos em caso de êxito na demanda.
- c) Outros escritórios especializados na área exigem custos fixos elevados, o que pode representar um impacto orçamentário para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

V. Quantidades e valores estimados da contratação/aquisição:

A contratação do Escritório de Advocacia Cordeiro, Laranjeiras e Maia será realizada sob a modalidade de remuneração "ad exitum", ou seja, vinculada ao êxito da causa defendida em favor do município.

Esse modelo de pagamento visa garantir maior segurança jurídica e financeira ao ente público, alinhando os interesses da administração com os resultados obtidos na defesa dos direitos municipais.

VI. Requisitos da contratação/aquisição:

Para viabilizar a contratação do Escritório de Advocacia Cordeiro, Laranjeiras e Maia com fundamento na Lei 14.133/2021, devem ser observados os seguintes requisitos:

- a) Comprovação da notória especialização do escritório, demonstrando sua capacidade técnica e experiência relevante na área de atuação;
- b) Natureza singular dos serviços prestados, que exijam conhecimento técnico diferenciado e altamente especializado;
- c) Inexistência de estrutura interna capaz de executar os serviços de maneira eficiente e satisfatória;
- d) Justificativa detalhada sobre a escolha do prestador de serviço e a impossibilidade de substituição por outros profissionais ou escritórios sem perda de qualidade;

VII. Justificativa para o parcelamento ou não da contratação:

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

- c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nessa linha, conclui-se que o Escritório de Advocacia Cordeiro, Laranjeiras e Maia possui reconhecida experiência e expertise na área jurídica em questão, com histórico de atuação destacado em demandas similares.

VIII. Demonstrativo dos resultados pretendidos:

- a) Maximização da eficiência na defesa dos interesses do município;
- b) Redução de passivos financeiros e judiciais, contribuindo para a sustentabilidade fiscal;
- c) Recuperação de créditos e receitas que impactem positivamente o orçamento público;
- d) Fortalecimento da segurança jurídica e mitigação de riscos em processos administrativos e judiciais;
- e) Agilidade na resolução de litígios com estratégias jurídicas especializadas;
- f) Prestação de serviços de assessoria e consultoria que auxiliem a administração municipal na tomada de decisões jurídicas fundamentadas.

IX. Declaração de viabilidade ou não da contratação/aquisição:

A contratação de serviços advocatícios especializados em demandas referentes aos repasses de royalties realizados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) é uma medida essencial para garantir a adequada representação dos interesses jurídicos do município. Diante da complexidade e especificidade das demandas jurídicas enfrentadas pela administração pública, faz-se necessária a atuação de um escritório de advocacia que possua notória especialização e capacidade técnica comprovada para oferecer soluções estratégicas e eficientes.

X. Providências prévias a aquisição:

Previamente à celebração do contrato, se faz imperioso que os servidores sejam capacitados quanto à fiscalização e gestão do contrato.

XII. Contratações correlatas e interdependentes:

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE
ESTADO DE MINAS GERAIS

XIII. Possíveis impactos ambientais:

Não se aplica.

Portanto, os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se que a contratação pretendida é viável.

Belo Vale/MG, 27 de Janeiro de 2025.

Davison Santos de Almeida
Secretário Municipal de Administração.